



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7307/05

Nomeia os integrantes da “Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”; revoga o **Decreto Municipal nº 7183, de 23 de dezembro de 2003**, e dá outras providências.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998**, criou a “Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”;

CONSIDERANDO que a matéria encontra-se regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6700, de 08 de dezembro de 1999**;

CONSIDERANDO que, na forma do **art. 4, “caput”, da Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998**, incumbe ao Chefe do Poder Executivo nomear os integrantes do referido colegiado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a “Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”, criada pela **Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998** e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6700, de 08 de dezembro de 1999**, a saber:

Presidente:

Titular: **MARCOS DONIZETI THOBIAS**

Suplente: **ABIGAIL MARIA LA SALVIA**

Membro - Representante da Secretaria Municipal de Política Urbana:

Titular: **SANDRA DA SILVA FRANCISCO**

Suplente: **NANCILDO OLIVEIRA PAULINO**

Membro - Representante de Entidades da Sociedade Civil ligada à área de Trânsito:

Titular: **VALTON TAVARES SABARÁ**

Suplente: **SÉRGIO AMARO DE OLIVEIRA**

Secretário: **ELOÍSA SAIKI AMORIM**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7183, de 23 de dezembro de 2003**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de fevereiro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Administração